

**Decreto nº 025, de 12 de junho de 2019**

**APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e em especial o Código Tributário Municipal, e com a Lei Municipal nº 547/2004, Art. 26,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de Área Urbana com área total de 400,49 m<sup>2</sup>, localizada no perímetro urbano, situado à Rua José Antônio Coelho, nº 18, Centro, Desterro do Melo-MG, da proprietária Araci Maria Coelho, brasileira, solteira, portadora do RG M-8.921.784, inscrita no CPF nº 046.367.046-90, domiciliada e residente na Rua José Antônio Coelho, nº 18, Centro, Desterro do Melo-MG, devidamente matriculada no Cartório de Registro Imobiliário sob o n.º 19.665, Livro 2-RG, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena – MG.

§ 1º - O desmembramento fica assim definido: área da matrícula com superfície total de 400,49 m<sup>2</sup>, área desmembrada com superfície de 125,00 m<sup>2</sup> e área remanescente com superfície de 275,49 m<sup>2</sup>, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

§ 2º - A área desmembrada é composta de 01 (um) lote, cuja área ficará da seguinte forma:

<b>ÁREA A SER DESMEMBRADA</b>			
Área (m <sup>2</sup> )	Matrícula CRI	Cadastro Imobiliário Municipal	Valor Venal do Terreno
125,00	19.665 2º CRI	01.01.015.782.001	R\$ 4.597,00
<b>ÁREA REMANESCENTE</b>			
Área (m <sup>2</sup> )	Matrícula CRI	Cadastro Imobiliário Municipal	Valor Venal do Terreno
275,49	19.665 2º CRI	01.01.015.507.001	R\$ 7.594,70

§ 3º - Os valores venais acima dizem respeito ao exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de junho de 2019.

Márcia Cristina Machado Amaral  
 Prefeita Municipal